



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/11/02

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

PROPOSTA N.º 837/2023

**ASSUNTO:** Aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar e a outorgar entre o Município do Montijo, Junta de Freguesia de Canha, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canha e a entidade associativa sem fins lucrativos designada por AFDD - Associação para a Formação e Desenvolvimento Desportivo, no âmbito da realização do evento desportivo "Maratona BTT Canha 2023", a realizar no dia 3 de dezembro de 2023.

Considerando que:

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual;
2. Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
3. O modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, onde incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de "...estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis", e também "colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e

---

Seguimento:

GAP - Para conhecimento.

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a entidade.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - Para conhecimento e pagamento.

---

---

O Vereador,

Montijo, 27 de outubro de 2023

---



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/11/02

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município", ao abrigo das alíneas c), d) e j), constantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio de 2013;

4. O reconhecimento, pela Câmara Municipal de Montijo, da importância da prática de atividades desportivas e culturais para a saúde física, mental e social e bem-estar dos indivíduos e comunidades, e que se tem traduzido na concretização de uma sólida política de promoção do desporto e da cultura em estreita articulação e proximidade com as associações e com os intervenientes das diversas atividades culturais e desportivas com especial incidência na população mais jovem.
5. Considerando que o Município de Montijo, a Junta de Freguesia de Canha, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canha e a AFDD - Associação para a Formação e Desenvolvimento Desportivo, promovem, organizam, dinamizam e levam a efeito no próximo dia 3 de dezembro de 2023, a XVII edição da Maratona BTT na Freguesia de Canha, denominada XVII Maratona BTT Canha 2023, estabelecendo para o efeito, uma parceria de cooperação;
6. O evento desportivo em causa é direcionado para participantes e praticantes experientes ao nível da modalidade de BTT, que procuram constantemente superar os limites das suas possibilidades e capacidades;
7. A Maratona de BTT de Canha 2023 será composta por dois percursos alternativos: um com 35 Km de distância e outro percurso longo com 60 Km;

---

**Seguimento:**

GAP - Para conhecimento.

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a entidade.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - Para conhecimento e pagamento.

---

O Vereador,

Montijo, 27 de outubro de 2023

---



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/11/02

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

8. Apesar de patentear um grau de exigência elevado, a Maratona de BTT em apreço não terá qualquer vertente competitiva oficial, constituindo, ao invés, um evento desportivo informal e de recreação;
9. Para além da dimensão desportiva, a iniciativa em apreço visa igualmente promover e divulgar, junto dos participantes, o rico e valioso património natural e ambiental da Freguesia de Canha, permitindo aos atletas desfrutar das magníficas paisagens desta região do concelho e da área metropolitana de Lisboa.

**PROPÕE-SE QUE:**

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), artigo 33º, da Lei n.º 75, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o protocolo de colaboração, referente à promoção, organização, dinamização e desenvolvimento da XVII Maratona de BTT Canha 2023, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo, a Junta de Freguesia de Canha, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canha e a AFDD - Associação para a Formação e Desenvolvimento Desportivo, anexo à presente proposta e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para todos os devidos e legais efeitos.
2. A Câmara Municipal do Montijo delibere aprovar ademais a concessão de um apoio financeiro de acordo com a minuta de protocolo de colaboração que se anexa, transferindo a verba financeira para a conta titulada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canha.

---

**Seguimento:**

GAP - Para conhecimento.

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a entidade.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - Para conhecimento e pagamento.

---

---

O Vereador,

Montijo, 27 de outubro de 2023

---



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/11/02

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

3. A participação referida no nº2 é disponibilizada até dezembro de 2023.
4. Na proposta da Câmara Municipal de Montijo, do Plano de Atividades e Orçamento de 2023, seja contemplada a necessária cobertura orçamental, através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99;
5. Delibere igualmente conceder os apoios não financeiros enumerados na minuta de Protocolo de Colaboração que se anexa;
6. A atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4 da Lei 64/2013 de 27 de agosto.
7. Notifique-se a Junta de Freguesia de Canha, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canha e a AFDD - Associação para a Formação e Desenvolvimento Desportivo.

DELIBERAÇÃO: *Aprovada por unanimidade.*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

*[Handwritten signatures]*

Seguimento:

GAP - Para conhecimento.

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a entidade.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - Para conhecimento e pagamento.

O Vereador,

*[Handwritten signature]*

Montijo, 27 de outubro de 2023